Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1026	23 MAIO/2018	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 23 MAIO 2018
Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

MOÇÃO Nº. 85 /2018.

EMENTA
De CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo (PROS/SP), pela posse como Secretário do Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo, pela posse como Secretário de Estado da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de São Paulo.**

Neste momento de tamanha importância, não poderíamos deixar de prestar esta merecida homenagem ao Exmo. Sr. Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo, pela posse como Secretário do Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, desejando-lhe sucesso nessa árdua tarefa.

De inquestionável trajetória e experiência política, Camargo tem passagem pelo Ministério do Esporte, onde foi chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, além de ter participado do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

O secretário também já atuou na Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação da Capital e na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Homem determinado e de conduta ilibada, temos a convicção de que desenvolverá um trabalho sério, ético e profícuo em prol do Esporte, do Lazer e da Juventude, e, consequentemente, do nosso Estado, colocando em prática toda sua sabedoria.

A Câmara Municipal de Mococa, em nome deste vereador e representante do povo Mocoquense, presta seus sinceros votos de sucesso e felicidade na condução dos rumos desta importante Secretaria, vital para o fortalecimento e manutenção do Esporte.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao **Excelentíssimo Senhor Secretário do Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de maio de 2018.

DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS